

**PORTARIA Nº 1061/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 412/2014 - ARCON-PA/GTH;

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Belém/PA, no período de 18/12/2014 a 20/12/2014, com o objetivo de participar de reunião com os gerentes.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Licia Cristina dos Santos Braga	5909092/1	575.015.642-72	Controladora
Rosivaldo Alves de Souza Júnior	57216171/2	814.349.872-72	Supervisor II

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUZANA CARVALHO LOBÃO

Diretor Geral em exercício

Protocolo 784100

Portaria nº 1121/2014 - ARCON-PA /CAF Belém (PA), 09 de Dezembro de 2014.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 314/2014 - ARCON-PA/GTT

RESOLVE :

CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mojú/PA, no período de 16 a 21/12/2014, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Haissa Atayde Kataoka	80846322/1	944.920.932-49	Supervisor I
Domingos Miranda de Moura	32725801	331.650.412-53	Agente Fiscal
Paulo Lima dos Santos	2029561/001	260.780.902-91	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Antônio Bentes de Figueiredo Neto

Diretor Geral

Protocolo 784103

**PORTARIA Nº 1026/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM (PA), 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 406/2014 - ARCON-PA/GTH

RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (tres e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 27/11/2014 a 30/11/2014, com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte Hidroviário.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
José do Socorro Rocha	327455117	150.161.882-20	Agente Fiscal
Lucas Amorim	3272486/1	093.318.832-34	Agente de Fiscal
Christina Ribeiro Santos	54188342/1	635.683.902-30	Aux em Regulação
Jorge Jerônimo Rodrigues Lima	5905732/1	334.194.422-20	Agente Fiscal
José Ribamar Damasceno Dias	3276368/1	087.431.502-68	Agente Fiscal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM (PA), 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.

Diretor Geral.

Protocolo 784111

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1109/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 18/2014 - ARCON-PA/SEC/CGMPI/PA.

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Secretária de Diretoria, DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA DOS SANTOS, matrícula nº 5633117/3 e CPF nº 560.259.802-25, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6795	3390-30	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 400,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784105

**PORTARIA Nº 1130/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 075/2014 - ARCON-PA/GTS;

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Agente Administrativo, CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54195912/1 e CPF nº 613.821.082-49, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: para atender as necessidades com deslocamento para Santarém, Itaituba e Aveiro no período de 10 a 14/12/2014.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6796	3390-33	0261	R\$ 1000,00
80.201.26.784.1350.6796	3390-36	0261	R\$ 200,00
80.201.26.784.1350.6796	3390-39	0261	R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 1.400,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 07 (sete) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784107

**PORTARIA Nº 1107/2014 - ARCON-PA /CAF
BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 083/2014 - ARCON-PA/GAB.

RESOLVE :

I - CONCEDER adiantamento ao Chefe de Gabinete, ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE matrícula nº 5720877/2 e CPF nº 264.864.742-20, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.26.784.1350.6796	3390-30	0261	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, BELÉM(PA), 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

Diretor Geral

Protocolo 784108

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE
AMPARO À PESQUISA****PORTARIA****Portaria nº 065/2014 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA-
FAPESPA**

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2012 - FAPESPA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU

O Exmº Sr. Dr. MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Edital nº 007/2012 foi suspenso por meio de Portaria nº 093/2013 - Gabinete/FAPESPA, a fim de atender o interesse público;

CONSIDERANDO que o Convênio 032/2010 - FAPESPA/CEPLAC foi aditivado para melhor atender à Lei de Criação da FAPESPA, o interesse do Estado do Pará e os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o aditamento restringiu a execução do Convênio, no que diz respeito à concessão de bolsas exclusivamente para a Superintendência de desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se manter o Edital na forma que fora originalmente publicado, tendo em vista a necessidade de atendimento aos preceitos legais;

CONSIDERANDO que a Súmula 473/STF e o art. 53 da Lei 9.784/99 afirmam que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a falta de conveniência e oportunidade desta Fundação de Amparo à Pesquisa em manter o Edital nº 007/2012, e pelas razões aqui expostas,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR o Edital nº 007/2012, tornando sem efeito todas as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Pará referente ao instrumento convocatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente

Protocolo 784144